M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Rec. 3.332/38 (3C-249)

UV/EV

SAAJ 1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Salvador Mesquita da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Leopoldina Railway relativa ao indeferimento do pagamento de sua aposentadoria:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso foi interposto fóra do prazo legal previsto no regulamento que acompanha o dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939.

a) Americo Ludolf — Presidente.

a) Arthur Bastos — Relator.

Fui presente. a) Waldo C. de Vasconcellos — Adjunto do Procurador Geral. interino.

Publicado no Diario Oficial de: 29/7/39